Município de Jaru
04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI
19-17208/2025

Abertura: **13 de novembro de 2025 (quinta-feira) às 11:00:16 hs**

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	13/11/2025 13:35:28	13/11/2025 13:35:49
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	14/11/2025 10:58:35	14/11/2025 11:02:42

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 17208	13/11/2025	1	2	3569017
2	Comunicação Interna 642	13/11/2025	3	3	3567805
3	Anexo Extrato Atual	04/11/2025	2	6	3548679
4	Anexo Extrato 12/2024	04/11/2025	2	8	3548680
5	Anexo Plano de Ação nº 0903-003268	04/11/2025	9	10	3548702
6	Anexo DISPONIBILIDADE ATUAL	12/11/2025	2	19	3567049
7	Anexo DISPONIBILIDADE 12/2024	12/11/2025	2	21	3567051
8	Anexo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ASSINADO	12/11/2025	6	23	3567064
9	Parecer Técnico 474	13/11/2025	3	29	3569071
10	Despacho Integrado 1	13/11/2025	1	32	3569428
11	Projeto de Lei 4512	13/11/2025	3	33	3569436
12	Memória de Cálculo 4512	13/11/2025	1	36	3569506
13	Mensagem 2316	13/11/2025	1	37	3569533
14	Despacho Integrado 2	14/11/2025	1	38	3572232

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
19-17208/2025

No dia 13 de novembro de 2025 às 11:00 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-17208/2025 o presente processo, através de SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos., referente a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL (3789) com a finalidade de:

> Abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Assessor de Expediente de Orçamento Público

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, **ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 11:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569017** e o código verificador **AD7EDB59**.

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3569017 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMINSP
Comunicação Interna nº 642/2025

JARU/RO, 13 de novembro de 2025.

De: **SEMINSP**
Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a sobra de recursos de Emenda Especial (PIX) e rendimentos de aplicação gerados, visando a aquisição de agregados (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) destinados à execução e manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas.

A aquisição de agregados (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) é necessária para a execução e manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas. Esses materiais são essenciais para a composição e recomposição de bases e revestimentos, garantindo resistência, durabilidade e segurança ao pavimento. A compra visa assegurar a continuidade dos serviços de recuperação e conservação viária, atendendo às demandas da população e preservando a infraestrutura urbana.

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 1964, onde cita no art. 40 a 43, o seguinte:

> Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária especifica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II. Os provenientes de excesso de arrecadação;
> III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
> IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
> § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício

Ante o exposto, solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme a descrição abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO: **(+) R$ 22.130,56**

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP
15 451 0003 1053 0000 - MOBILIDADE URBANA
4.4.90.30.00 - Material de Consumo
R$ 21.995,39 (vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)
F.R. 2.501

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP
15 451 0003 1053 0000 - MOBILIDADE URBANA
4.4.90.30.00 - Material de Consumo
R$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos)
F.R. 2.706

ANEXO I
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

P.A.	Elemento de Despesa	F.R.	F.R. Detalhe	Código de Aplicação	Valor a Suplementar
0003 1053	4.4.90.30.00	2.501	0	002 001	R$ 21.995,39
0003 1053	4.4.90.30.00	2.706	3110	002.004	R$ 135,17

ANEXO II MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERÁVIT

Fonte de Recursos		Código de Aplicação		Disponibilidade Financeira	Fonte de Recursos	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
IDUSO	CO	Grupo	Código				
0	0	002	001	R$ 21.995,39	2.501	R$ 0,00	R$ 21.995,39
0	0	002	004	R$ 135,17	2.706	R$ 0,00	R$ 135,17

Observação: Conforme disponibilidade financeira em anexo.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos

Elaborado por: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**, **ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP**, em 13/11/2025 às 09:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**, **Secretário (a) Municipal**, em 13/11/2025 às 10:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3567805** e o código verificador **7FB4FF74**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	13/11/2025 11:21
2	BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	***.850.202-**	14/11/2025 08:56

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Extrato Atual	04/11/2025	3548679
2	Anexo Extrato 12/2024	04/11/2025	3548680
3	Anexo Plano de Ação nº 0903-003268	04/11/2025	3548702
4	Anexo DISPONIBILIDADE ATUAL	12/11/2025	3567049
5	Anexo DISPONIBILIDADE 12/2024	12/11/2025	3567051
6	Anexo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ASSINADO	12/11/2025	3567064

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3567805 v1

G3330415242976111
04/11/2025 15:35:01

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1401-X
Conta corrente	57724-3TRANSF ESPECIAIS-1100114
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	24.124,84C
Saldo	24.124,84C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/11/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2025

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	24.124,84

```
------------------------------------------------
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ID: 3548679 e CRC: 658EF2F2

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Extrato Atual**	**04/11/2025**

ID: **3548679**
CRC: **658EF2F2**
Processo: **19-17208/2025**
Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**
Criação: **04/11/2025 16:15:49** Finalização: **04/11/2025 16:15:49**

Processo

Documento

MD5: **36606137157F5497619A670F39260251**

SHA256: **4798E01F64F7C98D0385FED168294563216C91A042C2CAD56839325381140BDC**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 618	04/11/2025	3547718
Comunicação Interna 642	13/11/2025	3567805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3548679 e o CRC 658EF2F2.

G3330415242976111
04/11/2025 15:35:52

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1401-X
Conta	57724-3 TRANSF ESPECIAIS-1100114
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	302.445,97			230.555,931627		
18/12/2024	RESGATE	281.638,41			213.800,255383	1,317296883	16.755,676244
	Aplicação 13/05/2022	281.638,41			213.800,255383		
31/12/2024	SALDO ATUAL	22.130,56			16.755,676244		16.755,676244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	302.445,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	281.638,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.323,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.323,00
SALDO ATUAL =	22.130,56

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ID: 3548680 e CRC: C4270450

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Extrato 12/2024**	**04/11/2025**

ID: **3548680**
CRC: **C4270450**
Processo: **19-17208/2025**
Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**
Criação: **04/11/2025 16:15:49** Finalização: **04/11/2025 16:15:49**

Processo

Documento

MD5: **6A05065FC58EFECE595FADDF7270CA0C**

SHA256: **135426E4225787AF618F8AE35489176A56FF04F321086E6BD5CE45C0B9CD5B79**

Súmula/Objeto:

Anexo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 618	04/11/2025	3547718
Comunicação Interna 642	13/11/2025	3567805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3548680 e o CRC C4270450.

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2020	0903	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO
04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
RO	1100114	0.689

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001 - Banco do Brasil	1401-X	57724-3

SITUAÇÃO DA CONTA
Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMEMDA PARLAMENTAR
202092240002-MARCOS ROGÉRIO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO
—

FINALIDADES
15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana
15-Urbanismo / 45-Serviços Urbanos

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
930.***.***-72	21/05/2020 09:49	Ciente

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
Administrador	18/05/2020 10:30	Aguardando Ciência

D: 3548704 e CRC: FE7E2960

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2020MNE00004542	2020NE801724	Empenho Original	R$ 1.500.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2020MDH00001322	2020NE801724	2020TF001358	2020OP001355	R$ 1.500.000,00	Enviado

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?
Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I DO MUNICÍPIO DE JARU.
15.451.0003.1029.0000 - MOBILIDADE URBANA DA AV. DOM PEDRO I
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
4 - DESPESAS DE CAPITAL
001 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2-Aquisição de material de consumo para serviços urbanos (Insumos para Pavimentação Asfálticos)
15.451.0003.1053.0000 - MOBILIDADE URBANA
4.4.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
4 - DESPESAS DE CAPITAL
012 - Material de Construção

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?
Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO
66 meses

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Solicitação de compra	3 - Solicitacao_de_Compra_Aquisicao_de_Material-00339-22.pdf
Pedido de material	2 - Pedido_de_Material_e_Servico_PMS-33.pdf
Portaria	4 - Portaria_N_308-GP-2021.pdf
Aviso da licitação	5 - Aviso_de_Licitacao-TP_N_002-PMJ-2022.pdf
Termo de homologação	37 - Termo_de_Homologacao-44.pdf
Plano de trabalho - Provisório	Plano_de_Trabalho-01- Provisorio.pdf
Declaração de ente beneficiário	Declaração de ente beneficiário.pdf

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
015.***.***-11	21/10/2025 18:10	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
015.***.***-11	21/10/2025 18:06	Em Ajuste do Plano de Trabalho
015.***.***-11	21/10/2025 18:03	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
015.***.***-11	21/10/2025 17:51	Em Ajuste do Plano de Trabalho
Sistema	24/09/2025 18:32	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
015.***.***-11	26/05/2025 08:51	Enviado para análise
015.***.***-11	23/05/2025 16:07	Aguardando envio para análise
015.***.***-11	23/05/2025 16:06	Em Ajuste do Plano de Trabalho
015.***.***-11	23/05/2025 16:03	Aguardando envio para análise
admin	24/01/2025 23:09	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
828.***.***-91	30/08/2024 16:53	Aguardando envio para análise
828.***.***-91	30/08/2024 11:51	Em elaboração

D: 3548704 e CRC: FE7E2960

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

OBJETO DE EXECUÇÃO

Infraestrutura Urbana e Serviços Urbano

Meta 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I no Município de Jaru/RO.

Meta 2 - Aquisição de insumos asfálticos (Pavimentação Asfáltica em vias urbana no município de Jaru e Distrito de Tarilândia. Itens: Pó de brita e Pedrisco / Execução Direta - LOCAIS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM - Jaru: RUA MAMORÉ (R. TAPAJÓS/ R. BEIRA RIO), R.GOIAS (R.SERGIPE/ R.MAMORÉ), R. RIO DE JANEIRO (R.PIAUI/R.MAMORÉ), R. PERNAMBUCO (R. SÃO PAULO/ FIM), R. PARÁ (SÃO PAULO/ R. MARANHÃO). Distrito de TARILANDIA: R. MINAS GERAIS (GOIAS/ FIM), R.PARANA (R.MINAS GERAIS / FIM), R. BRASILIA (R.MINAS GERAIS/FIM), R.MATO GROSSO (R. JK / FIM), R. JK (R. FRANSCISCO VIERA / FIM), R.ECOPORANGA (R. MINAS GERAIS / R. JOAO GALDINO LOPES), R. MIGUEL PEREIRA NEVES (R. JOÃO GALDINO/ MINAS GERAIS), R. JOÃO GALDINO LOPES (R. FRANSCISCO VIEIRA/ FIM)

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES
451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo
452-Serviços Urbanos / 15-Urbanismo

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Meta 1	40 - NE_Nota_de_Empenho-883.pdf
Meta 1	86 - NE_Nota_de_Empenho-2294.pdf
Meta 1	94 - Termo_de_Recebimento_Definitivo-01 (1).pdf
Meta 1	42 - Contrato-168.pdf
Meta 2	NE_Nota_de_Empenho-2846.pdf

PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003268

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Meta 2	NE_Nota_de_Empenho-2847.pdf
Meta 2	Ordem_de_Fornecimento-9155.pdf
Meta 2	Ordem_de_Fornecimento-9469.pdf
Meta 2	36 - Termo_de_Recebimento_Definitivo-04.pdf

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I no Município de Jaru/RO	1/UN	10 mese(s)	R$ 0,00	R$ 1.397.624,79
META 2: Aquisição de insumos asfálticos (Pavimentação Asfáltica em vias urbana no município de Jaru e Distrito de Tarilândia. Itens: Pó de brita e Pedrisco / Execução Direta	3/KM	15 mese(s)	R$ 0,00	R$ 281.638,41

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
001 - Banco do Brasil	1401-X	57724-3	Conta Ativa

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

camaravereadoresjaru@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
015.***.***-11 - ANGRA LAIS STRINGHI	2025-05-23T16:07:03.888391

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	**de ação da emenda especial ano 2020 -**	**31/10/2025**

ID: **3542204**
CRC: **0F132396**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANGRA LAIS STRINGHI ALVES**
Criação: **31/10/2025 17:21:25** Finalização: **31/10/2025 17:21:34**

Processo

Documento

MD5: **0ED9C3AC3001A85EE13CC8DFA7E75A5B**

SHA256: **C87B619BE41AD2455E136358A261E9D1F1542C8F75A0E4D9E3F8EDA51E2DB154**

Súmula/Objeto:

Informativo sobre sobra de saldo das emendas especiais (PIX) dos anos 2020 e 2022. Reiteração da c.i id 3187735.
• Emenda do S. Marcos Rogério do ano 2020: incluindo a sobra do convênio e os rendimentos;
• Emenda do Mauro Nazif do ano 2022:
• Emenda da Jaqueline Cassol do ano 2022:
• Emenda do Dep. Lucio Mosquini do ano 2022:

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	31/10/2025 17:21:25

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	31/10/2025 17:21:25

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 137	31/10/2025	3542141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3542204 e o CRC 0F132396.

ID: 3548702 e CRC: FC7EA210

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Plano de Ação nº 0903-003268**	**04/11/2025**

ID: **3548702**
CRC: **FC7EA210**
Processo: **19-17208/2025**
Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**
Criação: **04/11/2025 16:18:13** Finalização: **04/11/2025 16:18:36**

Processo

Documento

MD5: **454FFD685851869143C7FE9D96205A14**

SHA256: **A339B43CDE1C510A721735F5CCD46E63E59682A1814CA5BEBD27BA27AD7E6DE1**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	04/11/2025 16:18:13

ASSUNTOS

ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	04/11/2025 16:18:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 618	04/11/2025	3547718
Comunicação Interna 642	13/11/2025	3567805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3548702 e o CRC FC7EA210.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 11/11/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN								SALDO
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	1	2	706	31	002	004	TRANSFERENCIA ESPECIAL	135,17
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	7	2	50	0	002	001	TRANSFERENCIA ESPECIAL	21.995,39
2	RENDIMENTO	57724-3	9	1	706	0	002	004	RENDIMENTO	1.973,55
TOTAL GERAL										**24.104,11**

JARU, 11 de NOVEMBRO de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL

ID: 3567049 e CRC: A680D2AA

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**DISPONIBILIDADE ATUAL**	**12/11/2025**

ID: **3567049**
CRC: **A680D2AA**
Processo: **19-17208/2025**
Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**
Criação: **12/11/2025 16:49:07** Finalização: **12/11/2025 16:49:59**

Processo

Documento

MD5: **EDB423054C92963D17D7796B4129FC6B**

SHA256: **B31D72A89C5CACA18DBADA8C5DA44D70DD8926F16C2A2438D3390161C56BEA6A**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	12/11/2025 16:49:07

ASSUNTOS

ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	12/11/2025 16:49:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 618	04/11/2025	3547718
Comunicação Interna 642	13/11/2025	3567805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3567049 e o CRC A680D2AA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2024

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 31/12/2024

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN								SALDO
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	1	2	706	31´	002	004	TRANSFERENCIA ESPECIAL	135,17
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	3	2	50´	0	002	001	TRANSFERENCIA ESPECIAL	162,15
2	RENDIMENTOS 2024	57724-3	6	1	50´	0	002	001	RENDIMENTOS 2024	21.833,24
TOTAL GERAL										22.130,56

JARU, 31 de DEZEMBRO de 2024

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL

ID: 3567051 e CRC: 3C23B3B1

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**DISPONIBILIDADE 12/2024**	**12/11/2025**

ID: **3567051**
CRC: **3C23B3B1**
Processo: **19-17208/2025**
Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**
Criação: **12/11/2025 16:50:31** Finalização: **12/11/2025 16:50:47**

Processo Documento

MD5: **667A65016A6CBDFB5BE994BAE5249C43**

SHA256: **118A67C6FEFE077D5B25B96A8BEA9BDF6BB464197DBA3B2D78DF7574E18B2E77**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	12/11/2025 16:50:31

ASSUNTOS

ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	12/11/2025 16:50:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 618	04/11/2025	3547718
Comunicação Interna 642	13/11/2025	3567805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3567051 e o CRC 3C23B3B1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

				SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	INSUFICIENCIA
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	530.321,47	0,00	0,00	7.048,92	469.725,10	0,00	0,00	53.547,45
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	7.557,98	0,00	0,00	0,00	7.557,98	0,00	0,00	0,00
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	1.435.244,06	0,00	0,00	2.742.597,90	11.240.580,84	0,00	0,00	-12.547.934,68
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	24.244,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.244,33
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Corrente)	0,00	0,00	33.686,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.686,13
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	55.930.445,80	0,00	0,00	0,00	390.110,03	0,00	0,00	55.540.335,77
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)	2.901.534,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901.534,79
Fonte STN	2.502	Recursos não vinculados da compensação de impostos. (Exerc.Anterior)	22.030,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,94
Fonte STN	2.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Anterior)	6.299.924,83	0,00	0,00	0,00	57.760,04	0,00	0,00	6.242.164,79
Fonte STN	2.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Anterior)	1.505.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.771,08
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	2.950.294,21	0,00	0,00	0,00	1.212.905,85	0,00	0,00	1.737.388,36
Fonte STN	2.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc.Anterior)	63.815,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.815,87
Fonte STN	2.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc.Anterior)	315.994,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.994,39
Fonte STN	2.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Anterior)	5.586.226,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586.226,55
Fonte STN	2.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Anterior)	361.331,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.331,81
Fonte STN	2.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Anterior)	27.947,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.947,49
		Total:	77.962.685,60	0,00	33.686,13	2.749.646,82	13.378.639,84	0,00	0,00	61.800.712,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 02/01/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN									SALDO
2	CAUCAO OU GARAN	07877-8	1	2	869	0	002	001	2.869	CAUCAO OU GARAN	27.947,49
2	RENDIMENTO 2023	07877-8	2	2	50'	0	002	001	2.501	RENDIMENTO 2023	5.414,57
2	RENDIMENTO 2023	647136-8	4	2	50'	0	002	001	2.501	RENDIMENTO 2023	75.295,00
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CO	647136-8	11	2	500	0	002	001	2.500	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL URBANO	4.889,73
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647136-8	13	2	700	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	70.831,73
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CO	647136-8	14	2	700	31'	002	003	2.700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL URBANO	3.824,71
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CO	647136-8	15	2	700	31'	002	020	2.700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL URBANO	112.118,12
2	RESTOS A PAGAR - SEMAFO - EMP 1319	647136-8	17	2	500	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR - SEMAFO - EMP 1319	19.785,77
2	SUPERAVIT	71049-2	3	2	50'	0	002	001	2.500	SUPERAVIT	48.932.036,76
2	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.500	600000001-0	23	2	500	0	002	001	1.500	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.500	0,00
2	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.501	600000001-0	24	2	50'	0	002	001	2.501	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.501	85.411,58
2	superavit fonte 1.500	600000001-0	29	2	500	0	002	001	2.500	superavit fonte 1.500	994.510,80
2	CONV- 277/2024	62325-3	3	2	500	0	002	001	2.500	CONV- 277/2024	57.338,83
2	CONV- 277/2024 Pav asfáltica em CBUQ da	62325-3	4	2	70'	32'	002	003	2.701	CONV- 277/2024 Pav asfáltica em CBUQ da Rua Raimundo Catanhed	516.049,47
2	REND DE APLICAÇÃO	62325-3	5	2	70'	0	002	127	2.701	REND DE APLICAÇÃO	23.363,94
2	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS U	647135-0	2	2	50'	0	002	001	2.501	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	76.853,73
2	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS U	647135-0	6	2	700	0	002	003	2.700	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	90.679,00
2	RESTOS A PAGAR - SEMINSP - EMP 2070	647135-0	11	2	500	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR - SEMINSP - EMP 2070	906,78
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647135-0	12	2	700	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	17.253,27
2	CONV 914152-2021	60344-9	1	2	500	0	002	001	2.500	CONV 914152-2021	429,34
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DREN E CAL	60344-9	2	2	50'	0	002	001	2.501	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DREN E CALÇADA CONV-914152-202	6.810,97
2	RESTOS A PAGAR SEMINSP EMP 769	60344-9	9	2	500	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR SEMINSP EMP 769	776,47
2	CONV 928015/22	71036-0	2	2	500	0	002	001	2.500	CONV 928015/22	180.542,54
2	CONV928015/22-Pavimentação Asfáltica Em	71036-0	5	2	700	31'	002	003	2.700	CONV928015/22-Pavimentação Asfáltica Em via Urbana Com Drenage	2.602.155,87
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	71036-0	6	2	700	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	125.490,83
2	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM E	63655-X	1	2	700	31'	002	003	1.700	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM EUROPA	0,00
2	RENDIMENTO 2024	63655-X	4	2	700	0	002	003	1.700	RENDIMENTO 2024	0,00
2	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM E	63655-X	5	2	500	0	002	001	2.500	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM EUROPA	5.245,36
2	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM E	63655-X	6	2	700	31'	002	003	2.700	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM EUROPA	131.134,05
2	REND DE APLICAÇÃO	63655-X	7	2	700	0	002	003	2.700	REND DE APLICAÇÃO	18.802,15
2	CONV. DETRAN ARREC DE MULTAS	61597-8	1	2	50'	0	002	001	2.501	CONV. DETRAN ARREC DE MULTAS	149.473,58
2	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + B	71045-0	7	2	700	31'	002	003	2.700	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + BRASIL	17.122,62

ID: 2674080 e CRC: 39906134

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 02/01/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN									SALDO
2	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + B	71045-0	8	2	70(	0	002	003	2.700	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + BRASIL	11.967,27
2	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + B	71045-0	9	2	50(	0	002	001	2.500	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + BRASIL	512,97
2	CV 897187/2019	71020-4	1	2	50(	0	002	001	2.500	CV 897187/2019	4.221,60
2	CONVENIO 971871201 9/MDR/CÀIXA	71020-4	2	2	50´	0	002	001	2.501	CONVENIO 971871201 9/MDR/CÀIXA	105.754,08
2	CV 897187/2019	71020-4	4	2	70(	0	002	003	2.700	CV 897187/2019	422.159,61
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	71020-4	9	2	70(	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	37.447,56
2	Doação Fin.Usina Sto.Antonio	54231-8	1	2	50´	0	002	001	2.501	Doação Fin.Usina Sto.Antonio	0,00
2	Doação Fin.Usina Sto.Antonio	54231-8	2	2	50´	0	002	019	2.501	Doação Fin.Usina Sto.Antonio	2.404,79
2	RENDIMENTO BANCARIO	672003-1	1	2	50´	0	002	001	2.501	RENDIMENTO BANCARIO	4.126,02
2	EMENDA ESPECIAL/2021-MINISTERIO DA	672003-1	2	2	70(	31´	002	004	2.706	EMENDA ESPECIAL/2021-MINISTERIO DA ECONOMIA	10.379,73
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	672003-1	7	2	70(	0	002	004	2.706	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	8.067,32
2	EMENDAS ESPECIAIS 2022	672004-0	2	2	50´	0	002	001	2.501	EMENDAS ESPECIAIS 2022	111,21
2	EMENDAS ESPECIAIS 2022	672004-0	4	2	70(	31´	002	004	2.706	EMENDAS ESPECIAIS 2022	80,30
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	672004-0	7	2	70(	0	002	004	2.706	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	14.523,42
2	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	672011-2	2	2	70(	31´	002	003	2.706	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	767.425,00
2	Pavim e Dupl Asfática - rua Rio de Janeiro-Ei	672010-4	3	2	70(	31´	002	003	2.700	Pavim e Dupl Asfática - rua Rio de Janeiro-Emenda Individual	2.000.000,00
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	672010-4	4	2	70(	31´	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	35.314,28
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	66933-4	5	2	70´	0	002	010	2.701	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	44.451,09
2	Fundo 13º Salári	53183-9	3	2	50(	0	002	001	2.500	Fundo 13º Salári	5.357.633,09
2	Fundo 13º Salári	53183-9	4	2	71´	0	002	001	2.711	Fundo 13º Salári	63.815,87
2	Fundo 13º Salári	53183-9	6	2	502	0	002	001	2.502	Fundo 13º Salári	22.030,94
2	Fundo 13º Salári	53183-9	7	2	50´	0	002	001	2.501	Fundo 13º Salári	1.070.955,98
2	ILUM.PUBLICA-2023	06685-0	1	2	75´	0	002	108	2.751	ILUM.PUBLICA-2023	5.586.226,55
2	Restituição de Tributo-2023	06685-0	5	2	50(	0	002	001	2.500	Restituição de Tributo-2023	12.563,56
2	ILUM.PUBLICA	06685-0	14	2	50´	0	002	107	2.501	ILUM.PUBLICA	1.183.962,93
2	LEIADIR BLANC II	66210-0	1	2	719	0	002	125	2.719	LEIADIR BLANC II	315.994,39
2	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	66210-0	2	2	50´	0	002	001	2.501	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	29.518,57
2	LEILÃO 2021-Educação	59827-5	1	2	75[	0	002	115	2.755	LEILÃO 2021-Educação	731,00
2	SUPERÁVIT	59827-5	8	2	75[	0	002	001	2.755	SUPERÁVIT	360.600,81
2	SUPERAVIT FONTE 1.500	63656-8	6	2	50(	0	002	001	2.500	SUPERAVIT FONTE 1.500	4.318,97
2	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC	63656-8	8	2	70(	31´	002	003	2.700	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC CONV 937083/2022	78.886,99
2	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC	63656-8	9	2	70(	0	002	003	2.700	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC CONV 937083/2022	11.676,58

ID: 2674080 e CRC: 39906134

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 02/01/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN									SALDO
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647139-2	7	2	70(	0	002	003	1.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	0,00
2	CONV 931293/2022- CONS DE PISTA DE C	647139-2	9	2	70(	31´	002	003	2.700	CONV 931293/2022- CONS DE PISTA DE CAMINHADA	321.029,94
2	REN BANCARIO	647139-2	12	2	70(	0	002	001	2.700	REN BANCARIO	47.538,63
2	PJM CONTA UNICA	8139-6	1	2	50´	0	002	001	2.501	PJM CONTA UNICA	26,00
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647140-6	7	2	70(	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	18.165,18
2	CONV 931153/2022- QUADRA DE ESPORT	647140-6	8	2	70(	31´	002	003	2.700	CONV 931153/2022- QUADRA DE ESPORTE JARDIM EUROPA	126.326,44
2	RESTOS A PAGAR SEMINSP	61399-1	1	2	50(	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR SEMINSP	69.965,36
2	REC PROPRIO 2022	61399-1	5	2	50´	0	002	001	2.501	REC PROPRIO 2022	9.394,75
2	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEM	61399-1	20	2	50(	0	002	001	1.500	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEMAFO 3203	0,00
2	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEM	61399-1	21	2	50(	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEMAFO 3203	121.388,76
2	REC. PROPRIOS 2024	10016-1	16	2	50(	0	002	001	2.500	REC. PROPRIOS 2024	150.000,00
2	SUPERÁVIT	60045-8	42	2	50´	0	002	001	2.501	SUPERÁVIT	7.285,05
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	66199-6	4	2	70´	0	002	001	2.701	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	2.860,16
2	REF QUADRA ST 04	66199-6	5	2	50(	0	002	001	2.500	REF QUADRA ST 04	13.379,11
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DO	66199-6	6	2	70´	0	002	128	2.701	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DO SETOR 04	400.000,00
2	REF AMPL QUADRA ST 3	66198-8	3	2	70´	32´	002	020	2.701	REF AMPL QUADRA ST 3	500.000,00
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	66198-8	4	2	70´	0	002	020	2.701	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	19.046,42
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0	1	2	70(	31´	002	004	2.706	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	749.516,00
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0	2	2	50´	0	002	001	2.501	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023	66.740,59
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0	6	2	70(	31´	002	004	2.706	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	1.203.834,39
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0	7	2	70(	0	002	004	2.706	RENDIMENTO BANCARIO	196.332,88
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	1	2	70(	31´	002	004	2.706	TRANSFERENCIA ESPECIAL	135,17
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	3	2	50´	0	002	001	2.501	TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	7	2	50´	0	002	001	2.501	TRANSFERENCIA ESPECIAL	21.995,39

TOTAL GERAL **75.965.317,76**

JARU, 02 de janeiro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL

ID: 2674080 e CRC: 3896134

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Disponibilidade Financeira**	**20/01/2025**

ID: **2874030**
CRC: **7A99693D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA**
Criação: **20/01/2025 08:57:01** Finalização: **20/01/2025 08:57:32**

Processo Documento

MD5: **E4470D9F8B808F0180A0E14D2264F3E3**

SHA256: **898946B872C55233B9BD7A66B641CD89C04D2F18A814357E5A6ED79BE3A57587**

Súmula/Objeto:

Disponibilidade Financeira.

INTERESSADOS

SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito			20/01/2025 08:57:01
SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMAFO - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMPLACIDE - Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01

ASSUNTOS

COMUNICAÇÃO INTERNA	20/01/2025 08:57:01

CIENTES

KENNEDY LOPES DA SILVA	20/01/2025 10:11:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 3	20/01/2025	2873971

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA	Contador (a) Geral do Municipio	20/01/2025 10:39:31

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 2874030 e o CRC 7A99693D.

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA -**	**12/11/2025**

ID: **3567064**
CRC: **398CE1A4**
Processo: **19-17208/2025**
Usuário: **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**
Criação: **12/11/2025 16:52:08** Finalização: **12/11/2025 16:52:54**

Processo

Documento

MD5: **335DE87428EF12B56AFC38A2566EF65B**

SHA256: **43D13AE4435CE69AADDF7E3CD97111CF155CCFB68B899F1579B590F2B9BD50BC**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	12/11/2025 16:52:08

ASSUNTOS

ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	12/11/2025 16:52:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 618	04/11/2025	3547718
Comunicação Interna 642	13/11/2025	3567805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3567064 e o CRC 398CE1A4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 17208/2025
ASSUNTO: Abertura de crédito adicional
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3567805), visando a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente do Município de Jaru.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna nº 642/2025; (ii) memória de cálculo; (iii) Disponibilidade financeira; (iv) Extrato bancário.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio,

ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito suplementar:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

A proposição prevê a autorização para a abertura de crédito adicional do tipo "suplementar", indicando a destinação dos recursos e a fonte para custeio da despesa.

DA CONCLUSÃO

Considerando que o Superavit Financeiro é correspondente a sobra de recursos de Emenda Especial (PIX), destinados à execução e manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de Jaru.

Conforme solicitação a abertura do crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) destina - se a

aquisição de Material de Consumo tais como (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos suplementares.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2024

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, **ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 11:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO**, **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 11:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569071** e o código verificador **01995143**.

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3569071 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-17208/2025

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **13/11/2025 13:35:28**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, **ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 13:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569428** e o código verificador **2F060201**.

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3569428 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.512, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.632, de 07 de novembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 22.130,56

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 451 0003 1053 0000 - Mobilidade Urbana
4.4.90.30 - Material de Consumo R$ 21.995,39
F.R.: 2.501
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 451 0003 1053 0000 - Mobilidade Urbana
4.4.90.30 - Material de Consumo R$ 135,17
F.R.: 2.706
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.706 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União, 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores, Recursos não Vinculados de Impostos fonte de recursos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 22.130,56

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando que o Superavit Financeiro é correspondente a sobra de recursos de Emenda Especial (PIX), destinados à execução e manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de Jaru.

Conforme solicitação a abertura do crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) destina - se a aquisição de Material de Consumo tais como (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
>
> I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
>
> II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

> Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 14/11/2025 às 10:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569436** e o código verificador **4DC3C9D2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	13/11/2025 15:30

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3569436 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1053	4.4.90.30	501	002 001	R$ 21.995,39
0003.1053	4.4.90.30	706	002.004	R$ 135,17

Memória de Cálculo de Superávit:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.501	R$ 21.995,39	R$ 0,00	R$ 21.995,39
2.706	R$ 135,17	R$ 0,00	R$ 135,17

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 14/11/2025 às 10:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569506** e o código verificador **EC835DD0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	13/11/2025 15:30

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3569506 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2316/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Tatiane de Almeida Domingues
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.512 de 13 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 14/11/2025 às 10:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569533** e o código verificador **D185E60E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	13/11/2025 15:30

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3569533 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-17208/2025

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **14/11/2025 10:58:35**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados,

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.512 de 13 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI
ASSESSOR (A) ESPECIAL TÉCNICO (A) DA SEGAP

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI**, **Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 14/11/2025 às 10:59, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3572232** e o código verificador **52BB2856**.

Referência: Processo nº 19-17208/2025. Docto ID: 3572232 v1